

# Programa Saneamento Legal já é realidade em 45 municípios mineiros

Seg 27 dezembro

Lançado em junho de 2021, o Programa Saneamento Legal, iniciativa do [Governo de Minas](#) para apoio aos municípios na regularização ambiental de empreendimentos de saneamento, encerra seu primeiro ano de execução com ações desenvolvidas em 45 cidades. Nos seis primeiros meses de atuação, o programa já beneficiou, diretamente, 838 mil mineiros.

Promovido pela [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#), a partir de uma ação conjunta entre as subsecretarias de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges) e Regularização Ambiental (Suram), o Programa Saneamento Legal, entre outras ações, busca incentivar o licenciamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) existentes no estado, visando minimizar os impactos ambientais causados por esses empreendimentos.

Segundo dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA), foram identificadas, em 2017, 2.768 ETEs no Brasil. Dentre elas, menos de 5% foram projetadas para remoção de nutrientes. No total do volume de esgoto coletado no país, cerca de 10% é tratado a nível terciário - modo que remove poluentes específicos não retirados por métodos biológicos convencionais (níveis primário e secundário).

“Dessa forma, não basta a existência de uma ETE para o avanço do saneamento ambiental, afinal a sustentabilidade exige ações contínuas de melhoria, e principalmente, desenvolvimento tecnológico e controle capazes de trazer resultados qualitativos de relevância à sociedade”, explica o diretor de Estratégia em Regularização da Semad, Daniel Gonçalves.

## **Ações corretivas**

Nesse sentido, o licenciamento das ETEs permite acompanhar o desempenho ambiental desse tipo de empreendimento, buscando monitorar a execução de ações corretivas, quando necessárias, e a adoção de tecnologias adequadas aos fins pretendidos.

“Por isso, a regularidade ambiental torna-se pressuposto de legitimidade das ETEs, sendo necessário controle prévio e posterior monitoramento por parte do poder público. A existência de ETEs irregulares ambientalmente é paradoxal em uma gestão sustentável”, pondera a subsecretária de Regularização da Semad, Anna Motta.

De acordo com o Sistema Integrado de Informação Ambiental (Siam), mantido pela Semad, Minas Gerais conta, atualmente, com 461 ETEs em operação. Desse montante, 62% podem ser consideradas ambientalmente regulares. Com o Programa Saneamento Legal, a expectativa é ampliar esse percentual para 80% ao fim do próximo ano.

## **Desburocratização**

Visando modernizar e tornar mais célere o processo de licenciamento ambiental em Minas Gerais,

a Semad vem desenvolvendo uma série de ações para desburocratizar procedimentos e garantir mais eficiência às análises realizadas pelo Estado.

Entre elas, está o Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), ferramenta gratuita que digitaliza toda a entrada de documentos, análise processual, contato com empreendedores e informações a respeito do deferimento ou não das licenças ambientais emitidas pelo Governo de Minas. O SLA pode ser acessado por meio do [Portal EcoSistemas](#), plataforma virtual que agrega alguns dos serviços ambientais oferecidos pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema).

Os empreendedores mineiros podem contar, também gratuitamente, com a [Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos \(IDE-Sisema\)](#), plataforma pública que reúne informações ambientais sobre o território mineiro. A ferramenta permite, a partir da disponibilização de cerca de 600 camadas geoespaciais (mapas virtuais), a obtenção de informações atualizadas capazes de subsidiar os empreendedores no desenvolvimento de seus pedidos de licenciamento junto ao Estado.

### **Saneamento legal**

O Programa Saneamento Legal tem por objetivo oferecer apoio técnico aos municípios para caracterizar os empreendimentos do setor, apontar os estudos necessários para requerer o licenciamento ambiental e instruir de forma adequada os processos administrativos.

Formado por uma equipe interdisciplinar da Semad, composta por profissionais de várias áreas entre geólogos, engenheiros, arquitetos e outros agentes públicos, o programa visa incentivar a regularização ambiental em todos os municípios mineiros, de forma a fornecer à população um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Para o subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Semad, Rodrigo Franco, o licenciamento ambiental de empreendimentos de saneamento básico é uma importante ferramenta de promoção do desenvolvimento sustentável no estado. “Esse é um instrumento que prevê condições para o estabelecimento de empreendimentos e atividades, de forma a tentar eliminar, quando possível, ou minimizar danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e o controle ambiental dos municípios”, explica.